DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 14 de abril de 2023 **Ano VII | Edição nº 1219** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.000, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES "JARI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.374, de 08 de Agosto de 2018, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Decreto Municipal nº 5.149, de 21 de Agosto de 2018, que Aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Severínia, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

I**- Vanessa Carina Manin**, RG n° 41.105.350-4 SSP/SP e CPF nº 368.861.008-31 – Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito;

II – Laurentino de Almeida Filho, RG nº 36.217.881 SSP/SP e CPF nº 219.693.778-95– Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

III**– Wellington Renato Domingues**, RG nº 40.831.475-8 SSP/SP e CPF nº 420.653.438-18 –Membro Julgador Representante de Entidade da Sociedade ligado a Área de Trânsito, de forma excepcional, de acordo com o que dispõe o inciso IV, do art. 4°, da Lei Municipal nº 2.374, de 08 de agosto de 2018;

IV- Edesilvio Borges, R.G. 19.242.182 SSP/SP e CPF nº 114.400.478-04–Membro julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito;

§1º Fica designado para presidir a JARI, o membro descrito no inciso I,do artigo 1º deste Decreto.

§2º Fica designado para a Vice-Presidência da JARI, o membro descrito no inciso III do artigo 1º deste Decreto.

§3º O mandato dos integrantes da JARI terá duração de 1 (um) ano com recondução automática por períodos sucessivos.

Art.2° -Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e do Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.374, de 08 de agosto de 2018, fica autorizado o pagamento de gratificação pecuniária mensal através de "Pró-Labore" para os integrantes da JARI que estiverem no efetivo desempenho e exercício das funções.

§1º -Fica fixado o valor do pagamento de gratificação pecuniária mensal de quinhentos reais para cada integrante da JARI Municipal;

§2º - O suplente que venha atuar nos serviços da JARI, em substituição aos membros titulares que, por motivo de ausência, suspeição ou afastamento, terá também direito ao recebimento da gratificação pecuniária mensal, cujo pagamento deverá ser feito de forma proporcional caso este exerça a suplência por período inferior a 1 (um) mês;

§3º - O valor do pagamento de gratificação pecuniária mensal a título de "Pró-Labore" deverá ser de valor unificado e igualitário para todos os integrantes da JARI Municipal que estejam no exercício pleno de sua função, independente da representatividade, cargo, tempo de serviço, hierarquia e responsabilidade que ocupa na JARI;

§4º - O pagamento do "Pró-Labore" não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e nem gera quaisquer outros direitos e obrigações de ordem contratual ou patrimonial ou no âmbito do Direito do Trabalho;

§5º - O pagamento do "Pró-labore", que se refere esse artigo, sendo os membros servidores públicos municipais, poderá ser feito através da folha de pagamentos, em evento próprio, sem que sejam gerados quaisquer outros direitos e obrigações de ordem contratual ou patrimonial.

Art.3º -As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Severínia- SP;

Art.4º-Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, em 12 de abril

de 2023.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 6.001, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O ARTIGO 1°, DO DECRETO MUNICIPAL N° 5.597, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1° do Decreto Municipal n° 5.597, de 25 de maio de 2021, passando a ter a seguinte redação:

"*Art. 1° Fica designado como Pregoeiro para realização de licitação na modalidade* ***Pregão Presencial e Pregão Eletrônico****, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta, a Servidora Pública Municipal* ***MARIA EDUARDA NEVES, R.G.44.812.473-7***.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de abril de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 11.195, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Basico SAMU 192 do Município de Severínia".

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ADRIANA MARIA MANIN
RG: 43.206.257-9 – SSP/SP.
CPF: 353.067.958-54
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 707803620530712
NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
RG: 24.246.697-7 – SSP/SP.
CPF: 102.881.488-78
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 706906186478330
NOME: ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI
RG: 30.155.104-2 – SSP/SP.
CPF: 274.429.818-28
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS:700503928639455
NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA
RG: 16.816.600 – SSP/SP.
CPF: 049.352.398-75
CARGO: MOTORISTA
CNS: 702908584177577
NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA
RG: 32.659.903-4– SSP/SP.
CPF: 284.383.268-38
CARGO: MOTORISTA
CNS: 708600561353683
NOME: EVANDRO APARECIDO SERRA
RG: 29.804.402-X– SSP/SP.
CPF: 298.273.008-14
CARGO: MOTORISTA
CNS: 701009870045696
NOME: JOAO CARLOS DA SILVA
RG: 24.298.549-X – SSP/SP.
CPF: 132.211.548-60
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 708109558712131
NOME: JOSE AMERICO GIANGIULIO
RG: 29.803.645-9 – SSP/SP.
CPF: 296.997.238-74
CARGO: ENFERMEIRO
CNS: 700409457891849
NOME: JOSIANA ALMEIDA ALVES DE SOUSA
RG: 29.308.549-3
CPF: 202.694.998-06
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706702533291614
NOME: MARIA AMELIA ROCHA AUGUSTO
RG: 20.018.270-5 – SSP/SP.

CPF: 092.659.568-79
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 706804239021320
NOME: PAULO ROBERTO RIBEIRO
RG: 30.930.242-0 – SSP/SP.
CPF: 218.886.158-26
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 709605683014770
NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO
RG: 24.246.742-6 – SSP/SP.
CPF: 133.490.218-67
CARGO: MOTORISTA
CNS: 704501347299818
NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE
RG: 32.659.799-2 – SSP/SP.
CPF: 159.238.598-23
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 700204487154920
NOME: WALTER PRIMO DEMITI
RG: 41.909.493-3 – SSP/SP.
CPF: 225.553.778-83
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706002811852941

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de abril de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.196, 10 DE ABRIL DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ALINE CRISTINA DOS SANTOS ZUIM,** RG. 46.331.648-4 SSP/SP**,** no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **12/04/2016 à 14/11/2021** para gozo no período de **10/04/2023 à 09/05/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.197, 10 DE ABRIL DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **VANESSA DE SOUZA COSTA,** RG. 47.127.597-9 SSP/SP**,** no cargo de **BRAÇAL** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2016 à 03/01/2023** para gozo no período de **10/04/2023 à 09/05/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.198, 10 DE ABRIL DE 2023.

-Dispõe sobre pedido de revogação de portaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a partir de 12/04/2023 a **PORTARIA Nº 10.358, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.021,** que ***Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares a servidora*** **ISABEL CRISTINA DA COSTA BADARO,** RG. 22.593.008-3, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, convoco as pessoas constantes na listagem anexa, para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de TRÊS DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 14 de abril de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

07 – Professor de Educação Básica I – Creche, Pré Escola e anos iniciais do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome	Classificação
0823	ALESSANDRA DE FÁTIMA SCIASCI PIPERNO	26º
0291	DÉBORA MARTINS RAMOS FARIA	27º
0035	MARIA ANGÉLICA TONDIM	28º
0910	RENATA FABIANA MAGRO	29º

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP.

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2023.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO, COM OBRAS DE ADEQUAÇÃO NA REDE COLETORA DE ESGOTO MUNICIPAL com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Entrega dos envelopes:- 05/05/2023 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis. Horário de Brasília.

Início da Sessão: 05/05/2023 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis. Horário de Brasília.

Visita técnica obrigatória a ser realizada até 04/05/2023.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, Setor Licitações deste SAAE, à Praça Antônio Augusto Almodovar Fortes S/N, Centro, nesta cidade de Severínia, pelo telefone (17) 3817-8393, ou pelo e- mail: saae@severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 14 de abril de 2023.

VINÍCIUS JOSÉ VILELA POLETI
Superintendente do SAAE

.....